



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2001

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17.1.2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **R E S O L V E U**, por unanimidade, **ALTERAR** a redação do Art. 2º da Resolução Administrativa nº 036/2000 deste Tribunal, passando a vigorar, a partir desta data, nos termos seguintes:

“Art. 2º - **AUTORIZAR** a convocação de um Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no Tribunal, em substituição, tendo em vista o afastamento do Juiz Classista Ramiro Carbalhal, por falta de paridade, em face da EC nº 24/99, até, extinto o mandato, o efetivo provimento do cargo.”

Publique-se no Diário Oficial do TRT da Quinta Região.

Cumpra-se.

Salvador, 17 de janeiro de 2001.

Maria da Conceição Mantia Dantas Martinelli Braga
MARIA DA CONCEIÇÃO MANTIA DANTAS MARTINELLI BRAGA
Juíza Presidente do TRT da Quinta Região

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª.
Região, edição de 19/01/2001, fl. 02.
Salvador, 19 de janeiro de 2001.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

2001